



## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

---

### REQUERIMENTO /2023

Requeiro à Mesa diretora desta respeitosa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja inserido em Ata dos Trabalhos da Presente Sessão os **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS ESTUDANTES DO 10º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE ASCES-UNITA: ANA CECÍLIA DA SILVA SANTOS, LAÍZA OLIVEIRA DE FREITAS E LETÍCIA BARBOSA PEREIRA DO NASCIMENTO, PELO IMPORTANTE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO COM O TEMA: A (IM)POSSIBILIDADE DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA PELA AUTORIDADE POLICIAL NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

### JUSTIFICATIVA

Essa propositura visa dâ ênfase aos Trabalhos voltados à discussão da Lei Maria da Penha, visto que estamos no mês da Campanha Agosto Lilás. O mês de agosto é especial, pois é o aniversário da Lei Maria da Penha (Lei de N° 11.340/2006) e exige muita reflexão sobre a Políticas Públicas para as mulheres com a "Campanha Agosto Lilás". Em 2023 a Lei Maria da Penha completa 17 anos! E a Campanha Agosto Lilás tem o objetivo de intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher, divulgar os serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência e os mecanismos de denúncia existentes. Por essa razão, as alunas mencionadas estão de parabéns pela escola do O TCC cujo tema foi: A (im)possibilidade de arbitramento de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica foi apresentado no dia 06/06/2023 pelas alunas do, agora, 10º período do curso de Direito da faculdade Asces-Unita. Onde buscou trazer reflexões acerca do arbitramento de fiança pela autoridade policial nos casos enquadrados na Lei Maria da Penha, por meio de análise das legislações, gerais e específicas, bem como da doutrina. Assim, esperamos a atenção e anuênciia para este Requerimento de Votos de Aplausos e Congratulações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de agosto de 2023.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS